



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### **DECRETO Nº 044, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

SÚMULA: REGULAMENTA A PREMIAÇÃO PARA OS VENCEDORES DA XXXIV EDIÇÃO DA FESTA NACIONAL DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO E PROVA DE TRÊS TAMBORES, VINCULADOS ÀS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DA INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 2-A da Lei Municipal nº 79, de 28 de janeiro de 1994, resolve e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentada a premiação a ser repassada pela Administração Municipal aos vencedores da **XXXIV EDIÇÃO DA FESTA NACIONAL DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO E PROVA DE TRÊS TAMBORES**, que acontecerá durante as festividades da **31ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**, a ser realizada nos dias 15, 16 e 17 de março de 2024, nas dependências do Parque de Exposições Bragadense, conforme segue:

#### **CONCURSO DO CUPIM ASSADO – CATEGORIA VISITANTES**

1º ao 15º classificado – Troféus

1º ao 3º Classificado – Bois vivos com peso aproximado de 400 kg

#### **CONCURSO DO CUPIM ASSADO – CATEGORIA LOCAL**

1º ao 15º classificado – Troféus

1º ao 3º Classificado – Bois vivos com peso aproximado de 400 kg

#### **CONCURSO DO CUPIM ASSADO – TODAS CATEGORIAS**

Sorteio de 1 (um) boi vivo com peso aproximado de 400 kg entre todas as equipes inscritas no concurso do cupim assado

#### **COMPETIÇÃO DA PROVA DE TRÊS TAMBORES – FEMININO ADULTO**

R\$ 15.000,00 – Para a competidora classificada em primeiro lugar

R\$ 4.000,00 – Para a competidora classificada em segundo lugar

R\$ 3.000,00 – Para a competidora classificada em terceiro lugar

R\$ 2.000,00 – Para a competidora classificada em quarto lugar

R\$ 1.300,00 – Para a competidora classificada em quinto lugar

R\$ 1.200,00 – Para a competidora classificada em sexto lugar

R\$ 1.000,00 – Para a competidora classificada em sétimo lugar

R\$ 900,00 – Para a competidora classificada em oitavo lugar

R\$ 800,00 – Para a competidora classificada em nono lugar

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico nº 3025  
de 22/02/24 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### **COMPETIÇÃO DA PROVA DE TRÊS TAMBORES – CATEGORIA MIRIM**

R\$ 6.000,00 – Para a competidora classificada em primeiro lugar

R\$ 3.000,00 – Para a competidora classificada em segundo lugar

R\$ 2.000,00 – Para a competidora classificada em terceiro lugar

R\$ 1.200,00 – Para a competidora classificada em quarto lugar

R\$ 1.000,00 – Para a competidora classificada em quinto lugar

R\$ 900,00 – Para a competidora classificada em sexto lugar

R\$ 700,00 – Para a competidora classificada em sétimo lugar

R\$ 600,00 – Para a competidora classificada em oitavo lugar

R\$ 400,00 – Para a competidora classificada em nono lugar

**Art. 2º** A entrega da premiação para as equipes vencedoras do Concurso do Cupim Assado será entregue no dia 17 de março de 2024, enquanto que o pagamento da premiação deverá ser efetivada em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, mediante apresentação dos documentos pessoais das classificadas.

**Art. 3º** Ao se inscreverem para participação dos eventos, os participantes autorizam automaticamente a Administração Pública Municipal a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

**Art. 4º** A organização e realização do Concurso do Cupim Assado ficará sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, enquanto que a Prova de Três Tambores ficará sob responsabilidade do **Centro de Tradições Gaúchas SEPÉ TIARAJU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.816.122./0001-85.

**Art. 5º** Este DECRETO e entrará em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**